



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO


PORTARIA Nº 03/09

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Franco Neto, Secretário, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 08/01/07 a 07/01/08, a serem gozados de 01 a 10/06/2009, tendo que reassumir suas funções no dia 15/06/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE MAIO DE 2009


Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 21 de Maio de 2009 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.